



	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução 
---	-----------------------------------	--	---

Processo Averbar coparticipação			
Versão 01/2024	Data Emissão 26/08/2024	de Macroprocesso (Governo de SC) Gerência de Contas Médico-Hospitalares	Macroprocesso (Nome do órgão) Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objetivo

O processo de Averbar coparticipação tem como objetivo registrar no sistema os valores a serem pagos pelos segurados no que se refere a coparticipação do Plano SC Saúde e o envio do arquivo gerado aos órgãos solicitantes, ou seja, é o envio das despesas para a folha de pagamento.

Informações complementares

N/A

Responsável

<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
GEMED	(48) 3664-5040	gemed@sea.sc.gov.br

Interessados

- Poder Executivo;
- MP;

- ALESC;
- TCE;
- TJ;
- Segurado;
- SEA;
- Plano SC Saúde;
- DPSS;
- GEMED;
- GESES;
- Setor de Contribuição;
- Supervisão de Auditoria Interna;
- Supervisão de Despesas de Coparticipação;
- EPROC.

Atores envolvidos

- SEA;
- DPSS;
- GEMED;
- Supervisão de Auditoria Interna;

- Supervisão de Despesas de Coparticipação.

Recursos tecnológicos (Sistemas e Integrações)

- Portal SC Saúde;
- SGPSC;
- JIRA;
- Filezilla;
- Sistema Gestão.

Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
N/A	N/A	N/A

Legislação, normativas e outras referências

Decreto nº 621 de 26/10/2011.

“O segurado contribuirá com parte das despesas, conforme prevê o art. 3º da Lei Complementar nº 306, de 2005, a título de coparticipação, no percentual de:

I – os atendimentos serão realizados mediante coparticipação de 30% (trinta por cento) do custo das consultas em consultório e pronto socorro, dos exames e de todos os demais serviços/procedimentos realizados em regime ambulatorial, incluindo os eventuais gastos com materiais, medicamentos, diárias e taxas, limitados ao valor máximo de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) por serviço realizado; e

II – nos atendimentos realizados em regime de internação incidirá coparticipação de 30% (trinta por cento), sendo limitada:

a) caso o tempo total de internação seja superior a 6 (seis) dias, no total de R\$ 765,96 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

b) caso o tempo de internação se limite a 6 (seis) dias, no resultado da multiplicação de dias efetivos de internação por R\$ 127,66 (cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

III – na internação psiquiátrica, incidirá coparticipação de 30% (trinta por cento), sendo que nos primeiros 6 (seis) dias, a coparticipação observará o limite diário de R\$ 127,66 (cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), quando a partir de então, até o 30º (trigésimo) dia, não incidirá coparticipação, voltando a ser cobrada após o 31º (trigésimo primeiro) dia no valor de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos) por dia de internação.

a) Os valores referentes à coparticipação deverão ser repassados ao administrador do Santa Catarina Saúde no mesmo período estabelecido para a contribuição, conforme o Capítulo III do Título V deste Regulamento;

b) O cálculo da coparticipação será efetuado tendo como base os valores efetivamente repassados aos prestadores de serviço; e

c) Os valores limites de cobrança de coparticipação, serão reajustados anualmente, por meio de cálculo atuarial com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) dos últimos 12 (doze) meses, mediante ato da administração do Santa Catarina Saúde”.

Indicadores de performance

N/A

Definições

- SEA - Secretaria do Estado de Administração;
- DPSS - Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores;
- GEMED - Gerência de Contas Médicas-Hospitalares;
- GESES - Gerência de Serviços de Saúde;
- MP - Ministério Público;
- ALESC - Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

- TCE - Tribunal de Contas do Estado;
- TJ - Tribunal de Justiça;
- SGPSC - Sistema de Gestão de Processos;
- EPROC - Escritório de Processos.

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no seguinte link:

<<https://modeler.camunda.io/share/db7c9097-6932-4d94-b4df-137b499c738b>>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades descritas no Diagrama do processo.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Henrique Garbellotto	26/08/2024	Versão Inicial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2P340AMJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA FAVERSANI FURTADO** (CPF: 008.XXX.919-XX) em 10/09/2024 às 17:16:05
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/07/2024 - 19:52:23 e válido até 03/07/2025 - 19:52:23.
(Assinatura Gov.br)

✓ **MARIA ELISA FARIAS** (CPF: 024.XXX.389-XX) em 12/09/2024 às 17:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:27 e válido até 15/06/2118 - 09:31:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI3NDRfMTI4NThtfMjAyNF8yUDM0MEFNSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012744/2024** e o código **2P340AMJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.